



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

Deliberação nº 076/2026-CMDCA.

Ementa: Aprova a Inscrição do Programa
TELECENTROS BR da SMAS

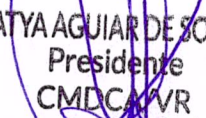
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Extraordinária, no dia 14 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais:

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a inscrição do **Programa/Projeto** Programa Nacional de Apoio a Inclusão Digital nas Comunidades - TELECENTROS.BR, inscrito sob o nº IP-134, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, com validade de 2 (dois) anos, conforme parecer favorável nº 013/2026 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos, de acordo com o art. 90, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.069/1990.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 14 de abril de 2026.


KATYA AGUIAR DE SOUZA
Presidente
CMDCA VR

CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA